

LEI Nº 1.264/2018 EM 22 DE MARÇO DE 2018.

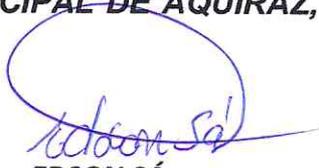
**CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO DE AQUIRAZ, AO
SR. CAMILO SANTANA.**

**Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVOU e
eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE
AQUIRAZ, ao Sr. CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, natural de Crato-Ce.**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, EM 22 DE MARÇO DE
2018.**



EDSON SÁ
Prefeito Municipal